



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Apresentação: 27/03/2023 19:21:18.557 - CLP

REQ n.9/2023

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° , de 2023

(Das Sras. ANA PIMENTEL e NATALIA BONAVIDES)

Solicita realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para discussão do tema: “*Autonomia universitária na eleição de reitoras e retores das universidades federais.*”

Prezados Senhores,

Requeiro, nos termos dos arts. 255 e 256, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e ouvido o Plenário desta Comissão, a realização de reunião de Audiência Pública nesta Comissão Permanente para discutir o tema “*Autonomia universitária na eleição de reitoras e retores das universidades federais.*” Cumpre ressaltar que requerimento de semelhante conteúdo também foi protocolado para que a realização se dê de modo conjunto à Comissão de Educação e à Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação.

JUSTIFICAÇÃO

A Constituição Federal assegura a autonomia universitária como um dos pilares fundantes do sistema de educação superior de nosso país. É sob este viés que toda a legislação pertinente à atuação e regulação da atividade das universidades federais deve ser lida e interpretada. Neste sentido, a Lei 5.540/68, com suas alterações de redação dadas pela Lei 9.192/1995 vem sendo aplicada para a regência dos processos de escolha de reitoras e retores das instituições de ensino superior.

Como qualquer legislação que trata de organizar diretrizes e parâmetros gerais há uma enorme gama de propostas de alteração e redefinição buscando a atualização





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Ana Pimentel - PT/MG

Apresentação: 27/03/2023 19:21:18.557 - CLP

REQ n.9/2023

do modelo de modo a contemplar a diversidade das entidades e, notadamente, uma maior clareza na adequação à autonomia universitária propugnada no Estado Democrático de Direito ora vigente.

São inúmeras as propostas de alteração da Lei N°. 5.540/68, que vão desde a supressão da indicação de reitores por lista tríplice organizada pelo colegiado máximo da instituição, como também a definição de escolha uninominal pela comunidade acadêmica.

É o presente Requerimento para realizar audiência que conte com a presença de representantes do Ministério da Educação, notadamente a Secretaria de Ensino Superior, para debater junto a esta comissão e demais entidades representantes das universidades federais e suas categorias funcionais as ações e iniciativas que podem ser realizadas em conjunto com o Parlamento para a alteração da legislação de escolha de reitoras e reitores.

Isso posto, e considerando a grande relevância do tema, requeiro a presente audiência pública, a ser realizada em conjunto com a Comissão de Educação e a Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para **convidar a Secretaria de Ensino Superior, sra. Denise Carvalho e representantes da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), Sindicato Nacional dos Docentes das Instituições de Ensino Superior (ANDES), Fasubra sindical, União Nacional dos Estudantes e Observatório do Conhecimento**, para apresentar visões e propostas a serem consideradas.

Sala das Comissões, de março de 2023.

**Deputada Ana Pimentel
PT/MG**

**Deputada Natalia Bonavides
PT/RN**

LexEdit
* c d 2 3 0 6 2 1 8 1 1 6 0 0 *



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 234 | CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5234/3234 | dep.anapimentel@camara.leg.br

Assinado eletronicamente por: Deputada Ana Pimentel | Avenida Luiz Perry | Bairro Santa Helena | CEP 36015-380 - Juiz de Fora/MG
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230621811600>



Requerimento (Da Sra. Ana Pimentel)

Solicita realização de Audiência Pública conjunta com a Comissão de Educação e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, para discussão do tema: “Autonomia universitária na eleição de reitoras e reitores das universidades federais.”

Assinaram eletronicamente o documento CD230621811600, nesta ordem:

- 1 Dep. Ana Pimentel (PT/MG) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Natália Bonavides (PT/RN) - Fdr PT-PCdoB-PV

